

PORTARIA Nº187/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Fernanda Richetti**, ampliação de 03 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o período de 01 a 15 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal